



ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação de **NILZA DE ANDRADE LOPES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliada em Painel/SC, Margens da SC-370, s/n, Centro, CEP: 88543-000, mediante processo de Contratação Direta, referente ao objeto: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, no **valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 18 de dezembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito